

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), às dez horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S. A. (BANPARÁ), presentes os senhores Conselheiros **HELENILSON CUNHA PONTES**, Presidente; **JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**, **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, **MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS**, **MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO** e **JOSÉ ALVES TAVARES**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para secretariar, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01- PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** – O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 06 de outubro de 2011, o Voto nº 037 da Diretoria de Controladoria e Planejamento, datado de 06 de outubro de 2011, que trata do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP). Salaria o Voto que este Conselho, em 30.06.2011, decidiu alterar, por proposta da Diretoria Colegiada, a periodicidade de pagamentos ou créditos de Juros sobre Capital Próprio, para que sejam efetuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. De acordo com os cálculos efetuados pela Superintendência de Controladoria e Contabilidade (SUCON), os Juros sobre Capital Próprio referente ao terceiro trimestre de 2011 importou em R\$3.990.543,22 (três milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte dois centavos) equivalentes a R\$0,419102114 bruto por ação, cabendo ao acionista controlador a importância de R\$3.989.614,49 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) e aos demais acionistas R\$928,73 (novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). Em vista disso, propõe-se que este Conselho delibere sobre o pagamento ao acionista controlador, a título de JCP, no valor de R\$3.989.614,49 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) e aos demais acionistas no valor R\$928,73 (novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), relativo ao terceiro trimestre de 2011, com o crédito individualizado a cada acionista registrado contabilmente no Banco no dia **21.10.2011**, e o efetivo pagamento em **28.10.2011**, com base na posição acionária final do dia **18.10.2011**. Esta é a proposta. Em, 18 de outubro de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o pagamento do JCP. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 - O QUE OCORRER** – A palavra foi franqueada aos presentes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2011.

e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 11 horas e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 18 de outubro de 2011

HELENILSON CUNHA PONTES

Presidente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Membro

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA

Membro

MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

Membro

MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO

Membro

JOSÉ ALVES TAVARES

Membro

FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário